

Regulamento 2024-2025



ÍNDICE

01. A VILA.....	03
02. ACTIVIDADES E PEDAGOGIA 3 - 6 ANOS.....	04
03. ACTIVIDADES E PEDAGOGIA 6 - 12 ANOS.....	05
04. ESPAÇOS.....	07
05. ALIMENTAÇÃO.....	08
06. SAÚDE.....	08
07. REGISTO DO PERCURSO INDIVIDUAL DA CRIANÇA.....	09
08. HORÁRIOS.....	09
09. FALTAS	10
10. PROLONGAMENTOS.....	10
11. FÉRIAS E CALENDÁRIO.....	10
12. CELEBRAÇÕES.....	11
13. INSCRIÇÕES.....	11
14. ANUIDADE E FORMAS DE PAGAMENTO.....	12
15. CANCELAMENTO.....	13
16. MATERIAL.....	14
17. PARTICIPAÇÃO E COMUNIDADE.....	15
18. EQUIPA.....	16
19. CONTACTOS.....	17

1. A Vila

A Vila é uma comunidade educativa que se propõe contribuir para um futuro sustentável, responsável e colaborativo, assumindo um papel activo no desenvolvimento local enquanto projecto comunitário. Neste sentido, tem como objectivo proporcionar um ambiente de aprendizagem colaborativo no qual cada criança possa viver de forma criativa, livre, comprometida e participativa e ser criticamente consciente de si e do mundo contribuindo para felicidade/bem-estar individual e da sociedade.

As actividades da Vila dirigem-se a crianças em idade pré-escolar e a crianças dos 6-10 anos que estejam inscritas numa escola pública na modalidade de ensino doméstico, sendo as actividades um apoio para as crianças e famílias, com práticas participativas e de economia colaborativa. No futuro o objectivo é vir a abarcar todos os ciclos de escolaridade até ao 12º ano, encontrando-se em curso o trabalho de projecção do espaço a ser licenciado enquanto escola.

A partir da construção de uma pedagogia e currículos inovadores, a Vila privilegia o percurso individual de aprendizagem de cada criança e assenta a sua intervenção nos pilares da dimensão sócio-emocional, sustentabilidade ecológica e relação com a natureza, dimensão comunitária, aprendizagem por projectos, expressão artística, educação multicultural, igualdade de género e direitos humanos.

As experiências de aprendizagem que a Vila proporciona assentam nos seguintes valores/princípios:

Interdependência

humanidade comum, consciência social, centralidade na ligação com a natureza e ecologia

Equidade

inclusividade, abrangência, igualdade de género, multiculturalidade, individualidade

Ética secular

compaixão, gentileza, gratidão, preceitos/hábitos, direitos humanos

Responsabilidade

respeito pelo próprio e pelo outro, participação ativa e consciente

Sustentabilidade

social, ambiental, económica e visão do mundo

Autoconhecimento

inteligência emocional, criatividade, resiliência

A Vila integra Hábitos que traduzem os seus valores e pilares. O desafio e o convite é que cada um/a procure treinar para integrar os hábitos na forma como pensa, se relaciona e se comporta.

Ao nível da qualidade da comunidade educativa a Vila aposta na utilização de práticas inovadoras de trabalho em equipa e na promoção do desenvolvimento pessoal dos seus elementos, com um programa de formação de adultos para a equipa, extensível às famílias, abrangendo assim toda a comunidade que dá vida à Vila.

2. Actividades e Pedagogia 3-6 anos

A proposta da Vila para o 1º Septénio baseia-se na pedagogia Waldorf, traduzindo-se no ano lectivo de 2024/2025, em Ateliers dirigidos a crianças entre os 2 e os 6 anos, a partir de vivências com materiais naturais e na natureza, usufruindo dos seus jardins.

A pedagogia Waldorf vê cada criança como um indivíduo singular, com qualidades e capacidades únicas, promovendo que cada criança se revele e desenvolva no seu ritmo, valorizando a aprendizagem e desenvolvimento através do brincar livre. O ambiente cuidado, o ritmo e a imitação, são a base para a ação pedagógica.

O que se pretende oferecer na primeira infância é um ambiente onde as vivências sejam permeadas de sentido e verdadeiras, onde se reproduza o ambiente familiar saudável, que permite à criança centrar-se em si própria. O contacto com a natureza, os seus ciclos, ritmos e celebrações, atividades artísticas e domésticas, são a estrutura para o dia-a-dia.

Nos primeiros sete anos a criança desenvolve-se através dos seus sentidos básicos, o movimento, o tacto, o sentido vital e equilíbrio. É necessário proporcionar à criança um ambiente onde estes possam ser explorados, permitindo o seu desenvolvimento saudável.

O desenvolvimento da criança passa pela observação e imitação do que a rodeia, daí ser importante, a postura, e ação do adulto de referência, e o ambiente que este cria quer físico quer emocional. O ambiente que a rodeia deve ser calmo e tranquilo, permeado por cores suaves sem muitos estímulos visuais, para que a criança possa sentir espaço para criar a partir de dentro, das suas necessidades e vivências.

O ritmo no dia da criança transmite segurança e ordem, por isso os dias devem ser organizados em momentos de expansão e contração.

Este movimento permite ao adulto criar uma rotina de momentos onde a criança ora se concentra ora expande, quer seja através da brincadeira livre quer de, atividades propostas, momentos de sono, alimentação, higiene e momentos de transição pautados por músicas e rituais.

O sono ou momento de descanso, permite à criança descansar, deixa o corpo trabalhar na organização das vivências, amadurecimento de órgãos, permite à criança estar consigo, sem depender de algo exterior.

A vivência que se procura para a primeira infância é boa e verdadeira, transmitir à criança a sensação de que o mundo é bom e agradável para se estar, que o mundo é verdadeiro. Daí a importância da utilização de materiais naturais, objectos que provém da natureza criam estas sensações , não só visuais como tácteis, reais.

O movimento sobretudo no exterior vai permitir à criança ganhar percepção de si e do que a rodeia, o movimento deve ser autónomo e partir de si própria, a criança vai aprender e realizar tarefas a partir da sua vontade. Assim a criança ganha e desenvolve habilidades como o equilíbrio, motricidade global e fina, coordenação motora, supera medos , conquista capacidades, torna-se mais curiosa, segura, independente, explora.

O brincar deve ser natural e espontâneo, quando a criança brinca explora e expressa a sua criatividade, a sua entrega é total, a criança mostra capacidade de concentração e imitação, interage socialmente, reconhece e aprende regras sociais, emocionais e limites.

Dia Tipo

9:00 Acolhimento

9:45 Atividade e brincar livre

10:30 Roda rítmica

10:45 Lanche e higiene

11:00 Brincar livre

12:00 Almoço e história

13:00 Descanso e brincar livre

15.30 Lanche

16:00 Brincar livre

Actividades:

Segunda-feira: Aquarelas

Terça-feira: Carpintarias/Costuras

Quarta-feira: Jardinagem

Quinta-feira: Fazer Pão

Sexta-feira: Passeios ou Tratar do espaço e brinquedos;

3. Actividades e Pedagogia 6 – 12 ANOS

A proposta da Vila para a faixa etária dos 6-12 anos, no ano lectivo de 2024/2025, dirige-se a crianças matriculadas na modalidade de ensino doméstico no 1º ciclo do ensino básico, numa escola pública ou privada. O grupo de 2024/2025 integra crianças que se encontram em qualquer um dos quatro anos de escolaridade do 1º

ciclo, numa abordagem integrada e colaborativa das aprendizagens, adequadas ao ritmo de cada criança e às dinâmicas e interesses do grupo.

Na Vila as atividades de apoio ao ensino doméstico procuram assegurar que cada criança tenha liberdade para aprender com significado e motivação a partir da sua individualidade, com envolvimento da família e da comunidade. São valorizadas as aprendizagens contínuas, consistentes e significativas numa perspectiva interdisciplinar, global e viva do conhecimento, criando oportunidades para o desenvolvimento das competências sociais, emocionais, artísticas, críticas e da autonomia.

Referenciais Curriculares:

- Aprendizagens Essenciais do ensino básico definidas pela Direcção Geral de Educação do Ministério da Educação português e Referenciais de Educação para a Cidadania correspondentes;
- Currículo Waldorf: Rodas rítmicas; desenho de formas; aguarelas; manualidades; Horta; Carpintaria; Narrativas de acordo com as fases de desenvolvimento; desenho livre e dirigido; Épocas de Português e Matemática para o Grupo de Iniciação; Práticas pedagógicas de Português e Matemática para os Grupos de Consolidação, Desenvolvimento e Aprofundamento;
- Currículo sócio-emocional e ético (SEE: Social and Emotional Ethical Learning);
- Planos curriculares próprios: Desenvolvimento sustentável; Narrativas e Histórias do mundo; Projectos comunitários e de inovação sócio-ecológica; Direitos Humanos e Igualdade de Género; Educação contemplativa assente em princípios budistas seculares;

Referenciais pedagógicos:

- Pedagogia Waldorf;
- Aprendizagem Aberta/ Open Learning School;
- Green School;

Grupos:

A organização pedagógica do trabalho das crianças e tutores/as, corresponde a unidades coerentes de aprendizagem e de desenvolvimento pessoal e social em 4 grupos:

- Grupo de Iniciação (6-7 anos)
- Grupo de Consolidação (7-9 anos)
- Grupo de Desenvolvimento (8-10 anos)
- Grupo do Aprofundamento (10-12 anos)

Os/As tutores/as acompanham o processo de cada criança, orientando na elaboração do roteiro de aprendizagem, do plano diário e do plano de projetos de aprendizagem. Todos/as os/as tutores/as são responsáveis por todas as crianças e cada criança tem um/a tutor/a, que a orienta na sua organização escolar e prática de estudo. A transição de um grupo para o outro acontece em qualquer época do ano, tendo como referência as competências sociais, emocionais, cognitivas e as atitudes definidas pela Equipa Pedagógica e partilhadas com as famílias. Na Iniciação a aprendizagem é feita em tutoria colectiva e as práticas pedagógicas segundo a

pedagogia Waldorf são predominantes. Entre a Consolidação, Desenvolvimento e Aprofundamento a intensidade do trabalho autónomo é crescente, assim como as aprendizagens por projecto.

No âmbito do projeto da VILA são utilizados os seguintes recursos/dispositivos pedagógicos:

- Roteiro de aprendizagem
- Plano diário
- Tutorias individuais e colectivas
- Projetos de pesquisa propostos e/ou escolhidos pelas crianças
- Rodas rítmicas
- Tempos de treino/exercícios
- Tempos de reflexão conjunta a partir das experiências e interesses das crianças
- Aprendizagens temáticas propostas pelo/a professor/a no interior/exterior e/ou imersivas na natureza
- Apoio ao estudo autónomo
- Assembleias, grupos de responsabilidade
- Visitas de estudo e aprendizagens em contexto real
- Projectos de acção/intervenção

A Vila disponibiliza as seguintes oficinas com o objetivo de valorizar as aprendizagens das áreas do conhecimento, de forma interdisciplinar e global e de modo a que a criança trabalhe conceitos de uma forma consistente e continuada:

- Oficinas artísticas: Teatro; Dança; Música; Artes plásticas;
- Oficinas artesanais: Manualidades de lã e têxteis; Madeiras; Horta; Culinária; Costura;
- Oficinas sócio-emocionais e éticas: Aprendizagem sócio-emocional; Mindfulness;
- Oficinas de Educação física e desportiva: Educação física; Capoeira;
- Oficinas científico-culturais e linguísticas: Inglês; Cidadania e Projectos comunitários; Histórias do Mundo; Oficinas de Ciências Naturais; Oficinas de Matemática; Oficinas de Gramática e Narrativas;

Estas oficinas serão organizadas em grupos de acordo com as competências sociais, emocionais e cognitivas das crianças

As aprendizagens em contexto real têm lugar tanto no próprio bairro, como em saídas para outros locais da cidade. As visitas de estudo vão sendo agendadas de acordo com a programação da cidade e os temas que cada grupo estiver a desenvolver. A informação sobre a saída é enviada às famílias, por email e por whatsapp, até à semana anterior à sua realização.

4. Espaços

Grupos 3-6 anos:

- Espaço do jardim da Vila; (Calçada dos Sete Moinhos 137/Calçada do Baltazar)

Grupos 6-12 anos:

- Salas no terreno da Vila;
- Sala do bairro; (Rua José da Felicidade Alves 2A);
- Sala da Cooperativa; (Rua da Bela Flor 14);

Para todo/as:

- Jardim da Vila de 2250m2 vedado com oliveiras, hortas, agrofloresta, cozinha exterior e de lama, zona de areia, tipis e baloiços (Calçada dos Sete Moinhos 131-139/Calçada do Baltazar);
- Agrofloresta da Bela Flor (Rua José da Felicidade Alves);
- Parque urbano da Quinta da Bela flor: Espaços verdes, Campo desportivo, Parque infantil e Hortas Comunitárias; (Rua da Bela Flor);

5. Alimentação

A Vila acredita que a alimentação é parte integrante da educação com impacto direto na saúde e no planeta.

Dessa forma promove uma dieta vegetariana, sem laticínios, biológica e sem açúcares refinados, sendo as ementas elaboradas de forma a proporcionar uma variedade equilibrada de cereais integrais, legumes, leguminosas e fruta. A Vila serve três refeições diárias: lanche da manhã, almoço e lanche da tarde. Quem assim pretender poderá trazer as suas refeições de casa.

Não obstante a diversidade de opções alimentares que cada família tem na sua rotina - e que a Vila respeita -, é pedido às famílias que optem por trazer comida de casa, que esta seja vegetariana ou ovo-lacto-vegetariana e que não tenha açúcares refinados. Também é pedido que a comida trazida de casa venha quente num termo. Semanalmente é enviada a ementa dos almoços às famílias.

É pedido às famílias que não tragam alimentos de manhã com a criança.

As celebrações que decorram na Vila, por vezes com lanches partilhados, deverão respeitar os seus princípios alimentares.

Nas celebrações os bolos de aniversário trazidos de casa deverão igualmente respeitar a dieta proposta, vegan e sem açúcares refinados.

6. Saúde

De forma a promovermos o bem-estar de todas as crianças e equipa, a Vila segue as seguintes orientações:

As famílias não deverão trazer as crianças às atividades se estas apresentarem algum sintoma de doença. No caso de febre, a criança deverá ficar em casa um dia após terminado o período febril.

No caso de doença infecto contagiosa a criança não pode frequentar as atividades durante o período que o médico considerar necessário ao seu restabelecimento.

A Equipa deve informar as famílias sobre qualquer alteração física da criança. Em caso de acidente serão tomadas todas as providências para que a criança seja de imediato observada por profissionais de saúde e a família será também logo avisada. A administração de medicamentos carece de autorização prévia pela família, sendo aplicadas as medidas de desinfecção de feridas quando necessário. Sempre que a criança necessitar de medicação no período em que se encontra na Vila, as famílias deverão entregar às educadoras ou tutoras os medicamentos e um papel onde conste os horários em que os mesmos devem ser administrados. A família deverá também assinar o Termo de Responsabilidade que lhe for apresentado para o efeito.

7. Registo do percurso Individual da criança

Na Vila cada criança tem o registo do seu percurso individual, com informação global das aprendizagens significativas e é importante salientar que todas as informações nele constantes são confidenciais e de carácter sigiloso.

O Registo do percurso individual deverá conter todos os elementos necessários ao acompanhamento da criança, sendo construído não só pelas educadoras e professores/as de apoio com as suas avaliações e dados mais relevantes do processo educativo, como pelo responsável educativo, no que diz respeito a relatórios médicos ou outras informações importantes. Poderá ser consultado por ambos.

A avaliação das crianças é feita de forma contínua e numa perspectiva holística, sendo partilhada nas reuniões individuais com as famílias.

1ª Infância:

São realizadas duas reuniões individuais sobre a criança com a educadora principal respectiva, nos meses de Janeiro e de Junho/Julho;

Grupos 6-12 anos:

São realizadas três reuniões de avaliação com a professora principal/tutora, uma por período. No fim de cada período é elaborado um relatório individual sobre cada criança, com os contributos de toda a equipa pedagógica e que é entregue às famílias.

Todos/as o/as professores/as das atividades estão disponíveis para reunir com as famílias para balanço da participação anual da criança na atividade. É pedido às famílias que indiquem com quem pretendem se reunir para se realizarem os agendamentos entre os meses de Maio e Junho e pontualmente sempre que entenderem relevante, poderão ser pedidas e agendadas reuniões com qualquer do/as professor/as.

8. Horário

A Vila funciona de segunda a sexta-feira das 8h45h às 17h. As atividades têm início às 9h00 e terminam entre as 16h30 e as 17h00.

É importante que as crianças cheguem pontualmente de forma a não interromper o ritmo das atividades da manhã e de forma a favorecer a sua própria integração e a dinâmica dos grupos.

O horário das atividades 2024/25 é enviado por email às famílias inscritas, até 31 de Julho de 2024.

9. Faltas

Sempre que uma criança precisar de faltar às atividades na Vila, as famílias devem avisar as respectivas educadoras ou tutoras com a maior antecedência possível. Para o bom acompanhamento das atividades desenvolvidas é necessário que a criança esteja presente 90% da carga horária ao longo do ano letivo.

10. Prolongamentos

Não se encontra previsto para o ano lectivo 2024/2025 a opção de prolongamento após as 17h, sendo muito importante respeitar o horário de saída da equipa. Quando a recolha da criança exceder às 17h terá lugar a aplicação de uma multa (18€). Em caso de imprevistos as famílias poderão utilizar o grupo de Whatsapp para combinar entre si a permanência após as 17h e nesse caso não haverá lugar a multas. Sendo a Vila uma comunidade escolar as famílias podem-se organizar e requerer a utilização do espaço após as 17h em condições a acordar numa reunião participativa para o efeito. À partida a Vila promove que este seja um tempo de descanso dos espaços da Vila para as crianças que frequentam as atividades durante o dia. No entanto, as famílias poderão ter interesse em iniciar uma atividade de prolongamento após as 17h e fazer essa proposta em Assembleia, desde que em número suficiente.

11. Férias e Calendário

A Vila funciona de acordo com o Calendário Escolar 2023/24 no que diz respeito a férias e períodos de atividades. As atividades encerram durante os períodos de férias lectivas: no Natal (15 dias), Carnaval (3 dias), Páscoa (15 dias) e Verão (1 mês de Agosto e início de Setembro para preparação da chegada das crianças). As atividades anuais decorrem de 15 de Setembro a 30 de Junho. No mês de Julho a Vila terá propostas de atividades diversificadas noutros espaços, para que as crianças possam descansar da rotina. O programa de Julho será dado a conhecer às famílias entre Abril e Maio.

O calendário para o ano letivo 2024/25 seguirá o calendário escolar das escolas públicas para a escolaridade obrigatória, por trimestre.

O calendário Anual da Vila contendo todas as datas das férias, celebrações, Assembleias e reuniões colectivas e individuais do ano lectivo 2024/2025 será enviado no fim do mês de Julho de 2024.

12. Celebrações

A Vila é uma comunidade educativa secular que promove vivências espirituais e profundas nas suas diversas celebrações.

- Setembro: Acolhimento das novas crianças (com famílias); Equinócio do Outono (sem famílias);
- Outubro - Festa de São Miguel (sem famílias);
- Novembro – Festa das Lanternas (com famílias) e Advento (com famílias); Dia mundial da Igualdade de género (sem famílias);
- Dezembro – Dia dos Direitos Humanos (sem famílias); Festa de Solstício de inverno (encerramento de 1º período, com famílias);
- Fevereiro - Carnaval (sem famílias);
- Março - Festa da Primavera/Equinócio da Primavera (com famílias);
- Abril – Dia da Terra; (sem famílias);
- Maio - Dia da Espiga (sem famílias);
- Junho - Festa de Pentecostes (com famílias); Festa de Solstício de Verão (encerramento do ano lectivo curricular, com famílias);
- Aniversários da criança - com família da criança, equipa e restantes crianças;

13. Inscrições

A inscrição na Vila para a frequência das atividades no ano lectivo 2024/2025 deve ser realizada entre Fevereiro e Março de 2024. Poderão ser recebidas inscrições entre Março e Setembro de 2024 para os grupos em que ainda existam vagas. Para as novas famílias a inscrição é precedida de uma reunião de apresentação do projecto e para os grupos 6-12 anos de uma reunião sobre a criança com a equipa pedagógica.

A vaga é assegurada através do pagamento do valor da inscrição e do preenchimento da respectiva ficha de inscrição.

Valor da inscrição: 450€

IBAN PT50 0018 000352763877020 33 Vila Sustentável, SA

Outros documentos e inscrições necessárias 2024/2025 para quem se inscreve nos grupos 6-12 anos:

- No ano de 2024/2025 as crianças deverão estar inscritas na modalidade de ensino doméstico de uma escola pública. A inscrição realiza-se online e no Portal das Matrículas e não tem custos.

O/A responsável educativo da criança deverá ter um curso superior, de forma a poder ficar responsável pelo processo de ensino da criança junto da escola pública.

Irá ser chamado/a pela escola em questão, para assinatura do Protocolo de Colaboração e poderá ao longo do ano lectivo participar até (ao máximo) de 3 reuniões para confirmação do percurso de aprendizagem da criança. A equipa da Vila dará apoio às reuniões sempre que necessário.

- No início do ano lectivo será também pedida a assinatura de uma Declaração em como autoriza a participação das crianças nas actividades propostas pela equipa pedagógica da Vila;

14. Anuidade e formas de pagamento

Os pagamentos deverão ser feitos para o IBAN da Vila:

IBAN PT50 0018 000352763877020 33 Vila Sustentável, SA

A frequência da Vila 5 dias por semana, implica o pagamento base de uma anuidade que pode ser paga numa das seguintes opções:

- 11 mensalidades de 450€ + 100€ alimentação (de Setembro a Julho)
- 4 pagamentos trimestrais de 1225€ (1% desconto) + 275€ de alimentação
- 2 pagamentos semestrais de 2425,5€ (2% desconto) + 550€ de alimentação
- 1 anuidade de 4702,5 (5% desconto) + 1100€ de alimentação

A frequência de irmãs/os representa um desconto de 5% na anuidade ou mensalidade do/a 1^º/ª irmã/o e 10% na anuidade ou mensalidade do/a 2^º/ª, acumuláveis com os descontos relativos à modalidade de pagamento.

As famílias accionistas da Vila têm um desconto de 5% adicionais quando o pagamento é realizado através de 1 anuidade.

Para os grupos 6-12 anos é necessário o pagamento adicional do Material de sala:
Material de sala: 45€ (por período: em Setembro, Janeiro e Abril)

Nos grupos da 1^a infância (3-6 anos) todas as crianças deverão partilhar as mesmas refeições da Vila, não existindo a opção de alimentação trazida de casa.

Para estes grupos existem modalidades de inscrição a tempo parcial:

- 4 dias por semana: 450€ (11 mensalidades de 350€ + 100€ alimentação)
- 4 manhãs por semana: 390€ (11 mensalidades de 290€ + 100€ alimentação)
- 5 manhãs por semana: 430€ (11 mensalidades de 330€ + 100€ alimentação)

Nestas modalidades o pagamento trimestral, semestral ou anual tem direito às mesmas percentagens de desconto (1%, 2% e 5% respectivamente).

Para as crianças integradas nos grupos 6-12 anos existe apenas a modalidade de participação 5 dias por semana. Quanto à alimentação poderá ser escolhida pela família a opção de refeições de casa.

O mês de Julho poderá não ter a opção de refeições da Vila parcial ou totalmente para os grupos 6-12 anos, de acordo com o programa de atividades fora dos espaços da Vila definido para o mês de Julho. Nesses casos não haverá também lugar a cobrança da alimentação.

Saídas: Nas visitas de estudo será pedido que todas as crianças tragam lanche de casa pela experiência de pic nic que tanto as entusiasma. Quando necessário, a Vila irá suportar o custo de transporte escolar. Sempre que se deslocarem em transportes públicos, tendo em conta que o passe é gratuito nestas idades, deverão trazer o passe ou em alternativa um bilhete de transportes já carregado. Poderá ser pedido o valor para eventuais bilhetes que possam ser cobrados para a entrada em espaços para visitas de estudo.

A anuidade inclui a frequência de todas as atividades que decorrem na Vila entre a hora de abertura e de fecho e o seguro de acidentes pessoais. Como prestadora de serviços a crianças inscritas em ensino doméstico, no caso das crianças 6-12 anos, não haverá lugar a dedução no IRS. No caso da 1ª infância será possível deduzir no IRS assim como utilizar cheques de pagamento de atividades educativas através de empresas.

Para além dos recursos e dos tempos previstos, a necessidade de apoio individual especializado adicional, dentro do horário da Vila, carece de pagamento extra, a acordar com cada família se for identificada em conjunto com a família esta necessidade.

15. Cancelamento

O cancelamento da frequência quando ocorrer durante o ano lectivo, terá de ser comunicado por escrito para o email da Vila - geral@vilaescola.com

Para o grupo da 1ª Infância existem duas opções de cancelamento:

- Opção 1: Comunicação com 30 dias de antecedência. Implica o pagamento dos 2 meses subsequentes à saída.
- Opção 2: Comunicação com 90 dias de antecedência. Não há lugar a pagamentos subsequentes à saída.

Para os grupos 6/-12 anos o compromisso de pagamento é anual. O aviso de finalização da frequência não anula a necessidade de pagamento do valor da anuidade que possa estar em falta.

No caso da família da criança ter de se ausentar por um certo período, as mensalidades dos meses em que a criança está ausente deverão ser pagas, na totalidade, pela respectiva família, no sentido de assegurar a continuidade da sua frequência. Quando a ausência é de um mês ou mais não haverá lugar a cobrança do valor da alimentação.

Não há lugar à devolução do valor da inscrição em caso de desistência.

16. Material

LISTA DE MATERIAL INDIVIDUAL 1ª Infância grupos 3-6 anos

A adquirir/trazer por cada família (no primeiro dia de atividades)

- Lençóis, manta e pequena almofada (identificados com o nome da criança)
- Pasta dentífrica, escova de dentes e copo para a escova de dentes
- Uma muda de roupa identificada, num saco de pano identificado
- Galochas e roupa impermeável
- 2 guardanapos de pano iguais

LISTA DE MATERIAL INDIVIDUAL grupos 6-12 anos que entram pela primeira vez na Vila
A adquirir por cada família (a trazer no primeiro dia de atividades)

- Blocos de cera de abelha (cores primárias ou puras e outras se tiverem - marca Stockmar)
- Lápis de cera de abelha (uma caixa de 8 - marca Stockmar)
- Lápis de cor (12, triangulares, com minas grossas, cerca de 6,25mm)
- Afia (para os lápis de cor e outro para os de cera, na Loja Cristina Siopa existem de madeira)
- Tesoura
- Agulha de tricô (tamanho será entre o 6 e o 8 em madeira ou bambu)
- Agulha de crochê (4 ou 5)
- Agulhas de costura, de bordar, de feltrar e de coser lã (2 de cada)
- Pincel de aguarela Nº16
- Linhas e lãs de diferentes cores (as que quiserem, para partilhar)
- Bordadeira com um diâmetro pequeno (que seja fácil para braços e mãos pequenas manusearem) e 1 metro de tecido para o efeito
- Clavas (1par)
- Guardanapos e toalhas para as mãos de pano (2 de cada)
- Saco de pano com muda de roupa (identificados com nome, roupa interior também)
- Impermeáveis (calças e casaco) e galochas
- Pantufas ou chinelos
- Escova de dentes, pasta dentífrica e copo
- Luvas para Horta
- Caneca para beber água

Para as crianças a partir dos 8 anos):

- Pincel nº12
- Caneta de tinta permanente com cabo de madeira
- Estojo de Aguarelas completas
- Raquete e duas bolas de ténis de mesa

LISTA DE MATERIAL DE GRUPO

A adquirir pela Vila (com os 45€ trimestrais pagos pelas famílias):

Cadernos e dossiers A4 com folhas brancas; Folhas de desenho A3 e A4; Blocos A3 de folhas de aguarela; Papel encerado de várias cores; Aguarelas; Cera de abelha para modelar; Lã cardada; Esponja para picar a lã; Corda para saltar; Material para horta - pá, ancinho, balde, regador, outros; Barro; Instrumentos musicais; Materiais de carpintaria (madeiras, serrote, pregos, martelo, etc); Saco de Pano - Cada criança terá um saco fornecido pela Vila que irá personalizar na actividade de Manualidades e que servirá para levar e trazer material escolar sempre que se justifique. Não será necessária a utilização de mochilas.

17. Participação e Comunidade

O modelo de gestão da Vila prevê diferentes formas e/ou momentos de participação mais ativa no funcionamento da Vila por parte das famílias:

De acordo com as necessidades pedagógicas, logísticas e de gestão definidas em cada ano letivo, existe a possibilidade das famílias realizarem tarefas por troca, como forma de envolvimento e de redução do pagamento. As famílias interessadas deverão indicar a sua disponibilidade e motivação no ano letivo anterior, de forma a integrarem o planeamento do ano seguinte. Não havendo necessidade e/ou tarefas para as quais tenham perfil e/ou disponibilidade, serão informadas quando surgirem novas oportunidades ao longo do ano.

A Assembleia da Vila é um momento privilegiado para as famílias participarem e trabalharem em conjunto com a equipa e as crianças. Na Vila decorrem também projetos específicos para a comunidade em que as famílias poderão participar. As reuniões individuais e de grupo, assim como as celebrações, são momentos importantes de participação e presença das famílias.

A Vila enquanto S.A. permite ainda a obtenção de ações por parte das famílias e equipa, expandindo-se a comunidade accionista, com acesso a oportunidades de redução dos valores nos pagamentos, seja das atividades seja da utilização dos espaços, em função das necessidades do plano de investimentos.

Os espaços da Vila poderão ser utilizados para outras atividades além das previstas neste Regulamento, por proposta da equipa ou famílias, desde que em horários compatíveis. A comunidade accionista, de famílias e/ou equipa, tem valores reduzidos para esta utilização, pelo contributo directo aos investimentos.

Cultivar os Hábitos da Vila é também uma forma de contribuir para a criação de uma comunidade educativa que reconhece cada Ser Humano na sua individualidade e totalidade, vivendo e contribuindo para o bem-estar dos sistemas onde está inserido. O desafio e o convite é que cada um/a procure treinar os hábitos na forma como pensa, se relaciona e se comporta.

HÁBITOS/PRECEITOS

Ação | Treino...

evitar causar sofrimento
agir com gentileza e bondade

não tirar aquilo que não me foi dado
agir de forma generosa

Fala | Treino...

não mentir
falar a verdade

evitar falar de forma agressiva
falar com bondade

evitar a maldicência
cultivar bem-dizer e harmonia

Mente | Treino...

abster-me da malevolência
cultivar a compaixão

abster-me da cobiça
cultivar uma mente tranquila

18. Equipa

Educadoras 1ª Infância: Sofia Churro; Marta Cordeiro;
Apoio/auxiliar 1ª Infância: Priscila Cardoso;
Professoras/tutoras: Andreia de Castro; Margarida Andrade; Carlota G; Joana Carvalho;
Apoio 1º Ciclo e psicologia: Teresa Guimarães
Aprendizagem sócio-emocional e ética e Mindfulness: Joana Carvalho
Histórias do Mundo: Andreia de Castro
Oficinas de Ciências naturais: Margarida Andrade
Educação física: Andréia de Castro
Manualidades: Andreia de Castro, Margarida Andrade, Joana Carvalho
Teatro: Mariana Amaral/Tânia Cardoso
Artes plásticas: Elizabeth Rubin
Música/Flauta: Ailbhe Du Ve
Madeiras: Maria Carvalho
Horta: Cátia Sá
Oficinas de Cidadania: Andreia de Castro, Margarida Andrade, Maria Nolasco
Capoeira: Marco António
Inglês: Elizabeth Rubin e Ailbhe Du Ve
Projectos comunitários: Maria Nolasco

Necessidades específicas de Aprendizagem: Andreia de Castro, Joana Carvalho, Teresa Guimarães;

Desenvolvimento pedagógico e curricular da Vila: Maria Nolasco, Joana Carvalho e toda a equipa pedagógica da Vila

Colaborações curriculares adicionais:

- Currículo Histórias do Mundo: Tânia Ganito
- Currículo Direitos Humanos: Francisca Baptista da Silva
- Currículo Sustentabilidade: Gil Penha-Lopes
- Currículo História: Débora Dias
- Currículo sócio-emocional e ético: Joana Carvalho, Gonçalo Pereira (Sagaraprya)
- Currículo Saúde: Carlota Veiga de Macedo e Rita Cabrita

Administração: Maria Nolasco

Apoio Administrativo: Catarina Ruivo

Gestão Financeira: Rita Nunes

Direcção Pedagógica: Maria Nolasco, Joana Carvalho

Coordenação 1º Ciclo: Andreia de Castro

Alimentação: Kjersti Kaasa, Adriana Almeida

Limpezas: Beatriz Penela

Espaços Verdes: Cátia Sá, Caio Mascarenhas

Formação de adultos: Gonçalo Pereira (Sagaraprya), Joana Carvalho

19. Contactos

E-mail: geral@vilaescola.com

T. 916 092 997 Maria Nolasco

Os números de telefone das educadoras e tutoras será partilhado com todas as famílias dos seus respectivos grupos.

A Vila tem também um grupo no WhatsApp que reúne as famílias das crianças e a equipa e que é utilizado para partilha de informações relevantes.

Que esta comunidade, que esta prática, que esta vida
Seja em benefício de todos os seres